

(duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), correlacionado à quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Desta base, para a utilização da regra de três, será considerado o valor do saldo devedor existente do contrato a ser quitado (considerado como a variante B), e o valor a ser efetivamente pago (considerado como a variante Y):

R\$ 237,99	—————	R\$ 500,00
B	—————	Y

II - Aos mutuários que venham a negociar de forma parcelada assinarão **Instrumento Particular de Composição de Dívida/Saldo Devedor e Quitação do Contrato**, no qual reconhecerão como líquido e certo o débito ora parcelado, sendo a documentação de quitação liberada após a confirmação do pagamento da última prestação;

III – DETERMINAR aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e eficácia plena desta Portaria, assinada pela Diretora Presidente legalmente constituída, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo-lhe ser dada ampla divulgação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

LUCILEDESOUZAMOURA
Diretora Presidente da EMGERPI
OF. 710



IAPEP
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº362/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Alzirene de Carvalho Rocha do Monte**, nascida em 31.03.70, na condição de mulher, Walvelangia Andressa Rocha do Monte, nascida em 30.08.87, Patrick Rocha do Monte, nascido em 25.08.89, Mayk Rocha do Monte, nascido em 02.01.92 e Demys Hill Rocha do Monte, nascido em 12.06.93, filhos do segurado deste Instituto Egberto Fernandes do Monte, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 25.04.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.010,12 (um mil dez reais e doze centavos), com efeitos a partir de **01.06.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7710/2006.

PORTARIA GDG Nº363/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Francisca Calação da Silva**, nascida em 31.03.50, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Marcelino Vieira da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 02.06.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.129,46 (um mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a partir de 02.06.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9159/2006.

PORTARIA GDG Nº364/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisca Menezes dos Santos**, nascida em 04.10.43 na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Pereira dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 09.04.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.028,48 (um mil vinte e oito reais e oito centavos), com efeitos a partir de **01.06.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7188/2006.

PORTARIA GDG Nº365/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, **Francisca Alves do Nascimento Oliveira**, nascida em 10.10.36, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Antonio José de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 15.05.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.857,48 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), com efeitos a partir de **01.07.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9299/2006.

PORTARIA GDG Nº366/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Jefferson Ronnys da Silva Sousa**, nascido em 16.07.99, na condição de filho do segurado deste Instituto **Antonio Batista de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 13.05.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$484,48 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com efeitos a partir de **06.02.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº17485/2006, rateada com Izabel Campelo de Sousa, consoante processo nº7813/2006.

PORTARIA GDG Nº367/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Izabel Campelo de Sousa**, nascida em 04.07.33, na condição de mulher e do segurado deste Instituto **Antonio Batista de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 13.05.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 484,48 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com efeitos a partir de **13.05.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com processo nº7813/2006, rateada com Jefferson Ronnys da Silva Sousa, consoante processo nº17485/2006.

PORTARIA GDG Nº368/2008-Conceder de conformidade com arts. 25 e seguintes da lei nº4.051 de 21.05.86, combinados, com o § 6º do art. 57 da constituição do Estado do Piauí a **Gisleno Lopes da Silva**, nascido em 19.09.95, na condição de filho do segurado deste Instituto **José Raimundo da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 29.04.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), com efeitos a partir de **01.07.01**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3773/2006, rateada com, Maria de Fátima da Costa e Silva, consoante processo nº4217/2001.

PORTARIA GDG Nº369/2008-Conceder de conformidade com arts. 25 e seguintes da lei nº4.051 de 21.05.86, combinados, com o § 6º do art. 57 da constituição do Estado do Piauí a **Maria de Fátima da Costa e Silva**, nascida em 18.12.58, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Raimundo da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 29.04.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), com efeitos a partir de **01.07.01**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4217/2001, rateada com, Maria de Fátima da Costa e Silva, consoante processo nº3773/2001.

PORTARIA GDG Nº370/2008-Conceder de conformidade com arts. 25 e seguintes da lei nº4.051 de 21.05.86, combinados, com o § 6º do art. 57 da constituição do Estado do Piauí a **Lucia Brito Vaz**, nascida em 13.02.59, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Carlos Vaz**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 21.09.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.353,07 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), com efeitos a partir de **01.11.01**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7758/01, rateada com, Laurita Miranda de Brito, consoante processo nºAGPA 265/2001.

PORTARIA GDG Nº371/2008-Conceder de conformidade com arts. 25 e seguintes da lei nº4.051 de 21.05.86, combinados, com o § 6º do art. 57 da constituição do Estado do Piauí a **Laurita Miranda de Brito**, nascida em 02.06.29, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Carlos Vaz**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 21.09.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.353,07 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), com efeitos a partir de **01.11.01**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA 265/2001, rateada com Lucia Brito Vaz, consoante processo nº7758/2001.

OF. 1097